



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL - PROJUDI

**Avenida André Araújo, s/n - Ed. Des. Arnaldo Péres - Aleixo - Manaus/AM - CEP:
69.060-000 - Fone: 2129-6795**

Ata da 22^a sessão ordinária da(s) Segunda Câmara Criminal do Estado Do Amazonas, realizada ao(s) 16 de Dezembro de 2024. Na data supra, às 09:00 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Mirza Telma De Oliveira Cunha no(a) Plenário da 2ª Câmara Criminal, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Jorge Manoel Lopes Lins, Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro, Mirza Telma De Oliveira Cunha e Luiza Cristina Nascimento Da Costa Marques. Representando o Ministério Público do Estado Sarah Pirangy De Souza, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Geysa Marjory Padilha Ramirez, foram abertos os trabalhos. **JULGAMENTOS: 1. 0000665-92.2013.8.04.6300** - Apelação - Segunda Câmara Criminal. Relator: Jorge Manoel Lopes Lins. Revisor: Mirza Telma De Oliveira Cunha. Apelante: F.d.S.O. Apelado: M.P.d.E.d.A. Retirado de pauta. **2. 0500887-96.2024.8.04.0001** - Apelação - Segunda Câmara Criminal. Relator: Mirza Telma De Oliveira Cunha. Revisor: Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro. Apelante: Elisangela de Castro Rofe do Nascimento. Apelado: Ministério Público do Estado do Amazonas representado(a) por Maria José da Silva Nazaré, Mário Ypiranga Monteiro Neto. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Elisangela de Castro Rofe do Nascimento - Unânime. **3. 0688965-16.2020.8.04.0001/1** - Apelação - Segunda Câmara Criminal. Relator: Mirza Telma De Oliveira Cunha. Revisor: Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro. Apelante: L.R.P. Decisão parcial: Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) G.O.d.R. - Unânime. **4. 0642188-65.2023.8.04.0001** - Apelação - Segunda Câmara Criminal. Relator: Jorge Manoel Lopes Lins. Apelante: T.E.B.D.A. Terceiro: M.P.d.E.d.A. Retirado de pauta. **EM MESA: 0012033-97.2024.8.04.0000** - Embargos de Declaração - Segunda Câmara Criminal. Relator: Jorge Manoel Lopes Lins. Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS representado(a) por Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos. Embargado: Luis Carlos Meireles Mouzinho. Adiado. **0000064-48.2024.8.04.9001** - Habeas Corpus - Segunda Câmara Criminal. Relator: Mirza Telma De Oliveira Cunha. Impetrante: MATHEUS BEZERRA DA SILVA. Impetrado: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LÁBREA. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não-Conhecimento, atribuído à(s) parte(s) MATHEUS BEZERRA DA SILVA - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) TOMAS GOMES DA SILVA NETO - OAB 12978N-AM. **0511253-34.2023.8.04.0001** - Apelação - Segunda Câmara Criminal. Relator: Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro. Revisor: Luiza Cristina Nascimento Da Costa Marques. Apelante: F.C.L. Apelado: M.P.d.E.d.A. Retirado de pauta. **0241588-51.2019.8.04.0001** - Apelação - Segunda Câmara Criminal. Relator: Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro. Revisor: Luiza Cristina Nascimento Da Costa Marques. Apelante: Breno Calilo da Silva Lucena. Apelado: Ministério Público do Estado do Amazonas representado(a) por Maria José da Silva Nazaré, André Alecrim Marinho. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Breno Calilo da Silva Lucena - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JANES ALMEIDA NOGUEIRA - OAB 2122N-AM. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Geysa Marjory Padilha Ramirez, secretário(a) da Segunda Câmara Criminal, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.